



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 001/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE JANEIRO DE 2025

Senhores Vereadores,

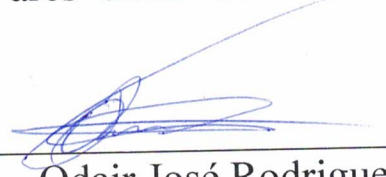
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 001/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 001/2025, dispõe sobre emenda na Lei 741/2017, acrescentando nova redação ao artigo 14, I, alínea c, estabelecendo novo prazo para idade máxima para utilização dos ônibus escolares, em obediência à Lei Federal 5585/2016, onde se estabelece a idade máxima dos ônibus escolares em 15 anos.

A votação em turno único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 001/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


Odaír José Rodrigues
Presidente